



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público e notório que o carnaval é a festa povo sendo um evento consagrado em todo território nacional. O apresentador do casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira é figura essencial à desenvoltura dos desfiles, sendo responsável não só pela apresentação do casal, mas também, por abrir espaço para sua coreografia na avenida.

Pensando disso, essa proposta sugere a inclusão do "Dia do apresentador de casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira" a ser realizado no dia 04 de julho.

Desse modo, rogo aos nobres pares a apreciação desta propositura com o objetivo de seu aperfeiçoamento e aprovação."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/08/2016, p. 81

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.